



RESOLUÇÃO CAS/UNIFEG nº 06/2019

Aprova a revisão e atualização do REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFEG, em atendimento a legislação que rege a Educação Superior.

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG), Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do plenário do CAS/UNIFEG em **reunião extraordinária realizada no dia 01/11/2019**, EDITA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a atualização e revisão do REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFEG, em atendimento a legislação que rege a Educação Superior.

Art. 2º - Aprovar o início da aplicação, validação e vigência do REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFEG, a partir de 01/novembro/2019, com base na efetiva deliberação e aprovação do Conselho Acadêmico Superior (CAS), como órgão colegiado superior máximo soberano do UNIFEG, com ampla divulgação para toda a sua comunidade escolar.

Art. 3º - A presente Resolução é instruída com o encaminhamento do conteúdo integral, devidamente atualizado e revisado do REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFEG, para conhecimento, apreciação e deliberação por parte da Entidade Mantenedora FUNDEG, nos quesitos que lhe sejam pertinentes.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se no Portal da Transparência. Dê-se ciência aos interessados.

Guaxupé/MG, 01 de Novembro de 2019

Prof. Dr. Reginaldo Arthus

M. Reitor UNIFEG

Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG)